

CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 74/90

PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar ao 'setor competente da municipalidade, que proceda a abertura da continuação da Avenida Painguás, trecho compreendido 'entre a Rua Amador Bueno e Avenida Cap. Joaquim Mendes, 'pelo menos um lado do leito carroçável, propiciando a in-'terligação dos bairros abrangidos pela região.

Sala das Sessões,

de junho de 1990

João/Carlos/Sundfeld

Verèador